EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 69/2020 - PROGRAD/UFMS

CADASTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução Cograd nº 636/2017 e Resolução Cograd nº 62/2020, torna público o EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DE CADASTRO DOS PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PEG, na UFMS**,** para o ano de 2020.

1. OBJETO

1.1. Cadastro do **dos Projetos de Ensino de Graduação**, sob coordenação de docentes do quadro efetivo da UFMS, no **Sistema de Informação e Gestão de Projetos — SIGProj UFMS**, para o ano de **2020**.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Todos os **Projetos de Ensino de Graduação**, **em andamento ou que ocorrerão em 2020**, deverão ser cadastrados por meio deste Edital, conforme cronograma e procedimentos a seguir, sob pena de não terem suas atividades certificadas.

2.1.1. O Cadastro e a Aprovação de Projeto de Ensino de Graduação será feito, **obrigatoriamente**, no **SIGProj UFMS — sigproj.ufms.br,** conforme Anexos I, II e III deste Edital**.**

2.1.2. A confecção e aprovação do Relatório Parcial e/ou Final deve ser feito, **obrigatoriamente**, **via SEI** e posterior submissão no SIGProj, conforme Anexo IV deste Edital.

2.2. Todos os **Projetos de Ensino de Graduação** devem ter o nome no padrão "**Nome do Projeto de Ensino de Graduação - Unidade/UFMS - 2020**".

2.3. A proposta de Projeto de Ensino de Graduação somente poderá ser apreciada pelo Conselho de Unidade da Administração Setorial se tiver parecer favorável da Comissão Setorial de Ensino da Unidade.

2.4. Os Projetos de Ensino de Graduação com duração superior ao período de um ano deverão apresentar Relatório Parcial a cada seis meses.

3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapas	Data	Procedimentos Disponíveis em:
Cadastro e Aprovação do **Projeto de Ensino de Graduação e demais documentos** no SIGProj/UFMS	**Até 30/11/2020**	Anexo I, II e III deste Edital
Inserção do **Relatório Parcial e/ou Final e demais documento**s no SIGProj/UFMS	**Até 31/12/2020**	Anexo IV deste Edital

4. EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO SIGPROJ

4.1. **O Projeto de Ensino de Graduação só poderá iniciar suas atividades após**:

a) Devido Cadastro pelo Coordenador, Manifestação Favorável da Comissão Setorial da Unidade e Aprovação do Conselho da Unidade, conforme **Cronograma, item 3 (Anexos I, II e III)** deste Edital.

b) A Dippes/CDA/Prograd alterará a situação do PEG no SIGProj para **Projeto em Andamento**.

4.2. Os Projetos de Ensino de Graduação que já iniciaram suas atividades **a partir de janeiro de 2020**, **antes da publicação deste Edital**, **também devem cadastrar o Projeto de Ensino de Graduação** seguindo os Anexos I, II e III deste Edital.

5. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL E/OU FINAL NA UNIDADE

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2020
Nº 7244
Pg. 194

5.1. O Coordenador do PEG deverá acessar o **SEI UFMS — sei.ufms.br**, iniciar um processo, preencher o **Relatório Parcial e/ou Final de Projeto de Ensino de Graduação** e submetê-lo à Comissão Setorial de Ensino da Unidade.

5.1.1. Caso a **Comissão Setorial de Ensino** da Unidade **emita Parecer desfavorável**, deverá devolver o processo SEI ao Coordenador informando os motivos da não aprovação para as devidas alterações/correções.

5.1.2. Caso a **Comissão Setorial de Ensino** da Unidade **emita Parecer favorável** à aprovação do Relatório Parcial e/ou Final, deverá encaminhar o processo SEI ao Conselho da Unidade.

5.1.3. Caso o **Conselho de Unidade reprove** o Relatório Parcial e/ou Final, deve devolver ao Coordenador o processo SEI informando os motivos da não aprovação.

5.1.4. Caso o **Conselho de Unidade aprove** o Relatório Parcial e/ou Final, deverá publicar uma Resolução que "**aprova o Relatório Parcial e/ou Final do Projeto de Ensino de Graduação - Unidade/UFMS - 2020, Protocolo SigProj nº XXXXX, sob Coordenação do professor XXXXX, com participação dos estudantes do(s) curso(s) XXXXX**".

5.2. O Coordenador do Projeto, **no prazo máximo de 30 dias da data de término das atividades do PEG**, deverá acessar o **SIGProj/UFMS —** sigproj.ufms.br no mesmo projeto de origem do PEG e inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos, **em formato PDF, conforme anexo IV deste Edital:**

a) **Relatório Parcial e/ou Final do PEG** (contendo a carga horária de cada membro);

b) **Parecer da Comissão Setorial de Ensino da Unidade**; e

c) **Resolução de aprovação do Relatório Parcial e/ou Final**.

6. CERTIFICADOS

6.1. Somente serão certificados os participantes dos Projetos de Ensino de Graduação cujo **Relatório Final** tenha manifestação favorável da Comissão Setorial da Unidade e tenha sido aprovado pelo Conselho de Unidade, com o devido encaminhamento via SEI/UFMS e no SIGProj/UFMS, e de acordo com a **Resolução Cograd nº 636/2017 e Resolução Cograd nº 62/2020.**

6.2. Para emissão dos certificados, o Coordenador do PEG deverá fazer um despacho no processo em que foi anexado o Relatório Final, com a Manifestação Favorável da Comissão Setorial da Unidade e a Resolução de Aprovação do Conselho de Unidade, solicitando o cadastro do PEG no **Sistema de Certificados da UFMS — Sicert — certificados.ufms.br** e seguir as orientações do **Tutorial para Certificados de Projetos de Ensino de Graduação pelo Sicert** (Documento 0461480, Processo SEI nº 23104.017206/2018-43).

6.2.1. Cada participante do Projeto de Ensino de Graduação terá direito a um certificado de participação no PEG, de acordo a função exercida (carga horária executada no projeto), emitido quando houver frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

7. APOIO FINANCEIRO

7.1. A Pró-Reitoria de Graduação e as demais Pró-Reitorias poderão apoiar, por meio de Edital de Apoio Financeiro, as atividades dos Projetos de Ensino de Graduação aprovados e cadastrados no SIGProj.

7.2. A concessão de apoio financeiro ficará condicionada aos limites orçamentários e financeiros da UFMS.

8. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

8.1. Os resultados alcançados pelos Projetos de Ensino de Graduação poderão ser divulgados pela UFMS como produção acadêmica dos cursos aos quais estão vinculados.

8.2. Nos casos de divulgação pelos próprios participantes, deverá ser resguardado o vínculo com a Instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os Projetos de Ensino de Graduação que iniciaram suas atividades em 2019 e que cadastraram seu Projeto no **Edital de Fluxo Contínuo Prograd nº 57/2019,** e **continuam desenvolvendo as atividades do ano anterior no corrente ano**, os Coordenadores devem inserir o Relatório Parcial e/ou Final, Parecer da Comissão Setorial de Unidade e sua Resolução de Aprovação do Conselho de Unidade, no SIGProj/UFMS, no mesmo processo de origem no SEI e no Edital de Fluxo Contínuo Prograd nº 57/2019.

9.2. Este Edital tem validade para cadastro do Projeto de Ensino de Graduação até **30/11/2020.**

9.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.

9.4. Situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Pró-Reitor de Graduação.

9.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por e-mail (**dippes.prograd@ufms.br**) ou telefone (3345-7920 / 3345-7171).

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2020
Nº 7244
Pg. 195

Campo Grande, 5 de março de 2020.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I

CADASTRO DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO SIGPROJ

Para cadastrar o Projeto de Ensino de Graduação, o **Coordenador** deverá:

a) Realizar o login no **SigProj UFMS —** sigproj.ufms.br.

b) Na Seção "Editais Abertos", clicar no **EDITAL PROGRAD - CADASTRO DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO 2020** e, em seguida, clicar no botão  (Criar Proposta).

c) na Aba **1.1 Título** do Menu lateral direito:

- Preencher o **Título do Projeto**, seguindo o padrão "**Nome do Projeto de Ensino de Graduação - Unidade/UFMS - 2020**".
- Selecionar a(s) **Área(s) de Conhecimento**.
- Clicar em "[Escolher Instituição/Unidade]", e no campo **Nome/SIGLA da Instituição/Unidade**, inserir a Unidade Executora, responsável pela aprovação e certificação do PEG. Em seguida, clicar em "Buscar" e selecionar a Unidade Executora.
- Inserir o **Início Previsto** e a **Duração**.
- Escolher o(s) **Curso(s) de Graduação - UFMS**.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

d) na Aba **1.2 Arquivos** do Menu:

- Baixar o arquivo **PROGRAD - Detalhamento do Projeto de Ensino de Graduação/UFMS**. Preencher todas as informações solicitadas e salvar como PDF.
- No Campo **Envio de Arquivos**, clicar em "[Clique aqui para anexar ou apagar arquivos]". Clicar em "Escolher arquivo", selecionar o arquivo referido no item acima, escolher o Tipo **"PROGRAD - Detalhamento Projeto de Ensino de Graduação (55Mb - PDF)"** e clicar em "Inserir" e após em "Fechar".
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

e) na Aba **1.3 Plano de Apresentação** do Menu:

- Preencher os campos **Resumo da Proposta de Projeto**, **Palavras-chave**, **Síntese do Projeto** (opcional) e **Referência Bibliográfica**.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

f) na Aba **1.4 Abrangência** do Menu:

- Selecionar o **Estado** e **Município**.
- Clicar em "Adicionar Município".
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

g) na Aba **2.1 Membros** do Menu:

- **Informar a todos os membros do PEG que devem realizar o cadastro ou atualizar o cadastro existente no SigProj.**
- Clicar em "Inserir Novo Membro", buscar pelo nome e clicar em "Inserir".
- Clicar no botão  (Função do Pesquisador) e escolher a função do membro.
- Inserir todos os membros e **solicitar aos mesmos que aceitem o convite para participar do PEG**, enviado para o e-mail cadastrado no Sigproj.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2020
Nº 7244
Pg. 196

- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

h) na Aba **2.2 Etapas/Fases** do Menu:

- Preencher os itens **Atividade**, **Mês de Início**, **Duração**, **Carga Horária Semanal**, **Responsável** e clicar em "Inserir".
- Inserir todas as atividades previstas do PEG.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

i) na Aba **Enviar proposta para julgamento** do Menu:

- Caso haja algum erro na proposta, é necessário corrigir. Caso não haja erros, clicar em "Submeter Proposta".
- Por fim, **informar, por e-mail, ao Presidente da Comissão Setorial de Ensino da Unidade no qual está lotado**, para que o mesmo siga as orientações do **Item 5** deste Edital.
- Acompanhar o andamento da situação do PEG no SIGProj.

ANEXO II

AVALIAÇÃO SETORIAL DO PEG NO SIGPROJ POR PARTE DA COMISSÃO SETORIAL DE ENSINO DA UNIDADE

Ao ser informado, por e-mail, pelo professor Coordenador que submeteu o Projeto de Ensino de Graduação, o **Presidente da Comissão Setorial de Ensino da Unidade** deverá:

a) Realizar o login no **SigProj UFMS —** sigproj.ufms.br;

b) Clicar em **Ações de Avaliador Setorial** e em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui;**

c) Clicar em **Visualizar Projeto**. Imprimir ou salvar o Projeto em PDF e encaminhar para a pauta da reunião da Comissão Setorial de Ensino da Unidade; e

d) Após, o Presidente do Comissão Setorial deverá realizar novamente o login no **SigProj UFMS**, clicar em **Ações de Avaliador Setorial**, em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui** e em **Avaliar**.

e) Caso a Comissão Setorial de Ensino da Unidade **aprove** o Projeto de Ensino de Graduação, é necessário emitir parecer no SIGproj ao Conselho da Unidade:

- No campo de Avaliação, sugerimos inserir o seguinte texto padrão: "A Comissão Setorial de Ensino da Unidade **analisou o Projeto de Ensino de Graduação e demais documentos do PEG e manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, conforme Parecer anexo**"
- Clicar em **Aprovar** e informar, por e-mail, ao Presidente do Conselho de Unidade para que o mesmo siga os passos do item 6.

f) Caso a Comissão **reprove** o Projeto de Ensino de Graduação:

- No campo de Avaliação, sugerimos inserir o seguinte texto padrão: "**A Comissão Setorial de Ensino da Unidade analisou o Projeto de Ensino de Graduação e demais documentos do PEG e manifestou-se desfavoravelmente à sua aprovação, pelos motivos expostos abaixo**" e conforme parecer anexo.
- Clicar em **Reprovar** e informar, por e-mail, ao Presidente do Conselho de Unidade para que o mesmo siga os passos do item 6.

ANEXO III

AVALIAÇÃO SETORIAL DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO SIGPROJ POR PARTE DO CONSELHO DE UNIDADE

Ao ser informado pelo Presidente da Comissão Setorial da Unidade do Parecer Favorável/Desfavorável de um PEG, o **Presidente do Conselho de Unidade** deverá:

a) Realizar o login no **SigProj UFMS —** sigproj.ufms.br.

b) Clicar em **Ações de Avaliador Setorial** e em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui**.

c) Clicar em **Visualizar Projeto**. Imprimir ou salvar o Projeto em PDF e encaminhar para a pauta da reunião do Conselho de Unidade.

d) Caso o Conselho **aprove** o Projeto de Ensino de Graduação, é necessário:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2020
Nº 7244
Pg. 197

- Publicar uma Resolução que "aprova o Projeto de Ensino de Graduação **- Unidade/UFMS - 2020**, Protocolo SIGProj nº XXXXX, sob Coordenação do professor XXXXX, com participação dos estudantes do(s) curso(s) XXXXX".
- Após, o Presidente do Conselho deverá realizar novamente o login no **SigProj UFMS**, clicar em **Ações de Avaliador Setorial**, em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui** e em **Avaliar**.
- No campo de Avaliação, sugerimos inserir o seguinte texto padrão: "**O Conselho de Unidade analisou o Projeto de Ensino de Graduação e Parecer da Comissão Setorial da Unidade do PEG e manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, conforme Resolução anexa**".
- Clicar em **Aprovar**.

e) Caso o Conselho **reprove** o Projeto de Ensino de Graduação:

- O Presidente do Conselho deverá realizar novamente o login no **SigProj UFMS**, clicar em **Ações de Avaliador Setorial**, em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui** e em **Avaliar**.
- No campo de Avaliação, sugerimos inserir o seguinte texto padrão: "**O Conselho da Unidade analisou o Projeto de Ensino de Graduação e Parecer da Comissão Setorial da Unidade do PEG e manifestou-se desfavoravelmente à sua aprovação, pelos motivos expostos abaixo**".
- Clicar em **Reprovar**.

f) A situação da proposta será alterada automaticamente, de acordo com o parecer:

- Se for **aprovada**, sua situação será: **Sob Enquadramento**, e estará sob análise da Dippes/CDA/Prograd.
- Se for **reprovada**, sua situação será: **Proposta de Projeto Não Enquadrada**, e a Dippes/CDA/Prograd procederá alteração da sua situação para **Em Edição pelo Pesquisador.**

ANEXO IV

INSERÇÃO DE RELATÓRIO PARCIAL E/OU FINAL NO SIGPROJ

a) Realizar o login no **SIGProj UFMS —** sigproj.ufms.br.

b) Na Seção **Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas**, localizar o **PEG**.

c) Clicar no botão  (Informações).

d) Clicar em **8.1 Documentos**, no menu lateral direito.

e) Clicar em **[Clique aqui para Inserir/Editar/Excluir Anexos]**, preencher o **Título** com o nome **Relatório Final**, escolher o arquivo a ser anexado e **Inserir**.

f) Clicar em **[Clique aqui para Inserir/Editar/Excluir Anexos]**, preencher o **Título** com o nome **Parecer Comissão - Relatório Final**, escolher o arquivo a ser anexado e **Inserir**.

g) Clicar novamente em **[Clique aqui para Inserir/Editar/Excluir Anexos]**, preencher o **Título** com o nome **Resolução do Conselho de Faculdade - Relatório Final**, escolher o arquivo a ser anexado e **Inserir**.

h) Por fim, enviar um e-mail para dippes.prograd@ufms.br informando que já inseriu os referidos documentos no SIGProj, e solicitando o cadastro do Projeto de Ensino de Graduação no **Sistema de Certificados da UFMS — Sicert —** certificados.ufms.br.

Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1831122** e o código CRC **832BB9CF**.

Referência: Processo nº 23104.023721/2019-43 SEI nº 1831122

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2020
Nº 7244
Pg. 199